



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

Atendendo à Informação propõe-se a adjudicação do procedimento.

03-01-2019
MARLENE SOFIA VIEIRA CASTILHO
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

DESPACHO

*adjudique-se nos termos da informação
e proposta do júri. 17/1/19*

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:	133/201/_CPR - AQUISIÇÃO DE STORAGE PARA 3PAR – INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

NIPG N 19714/18

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 12/12/2018 do Sr. Presidente da Camara em exercício, foram convidadas três empresas para apresentação de proposta, sendo o valor base do procedimento de € 13.900,00 (treze mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal;

Das três empresas convidadas, a proposta apresentada pelo concorrente, "Rede 2048 – Sistemas Informáticos e Comunicações, S.A." no valor de € 13.831,00 (treze mil oitocentos e trinta e um euros), acrescido de IVA, revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta de mais baixo preço.

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar a "Aquisição de Ativos STORAGE 3PAR", pelo valor de € 13.831,00 (treze mil oitocentos e trinta e um euros), acrescido de IVA, à firma "Rede 2048 – Sistemas Informáticos e Comunicações, S.A.", em sede de Relatório Final, que se junta;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de janeiro, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação da aquisição supracitada, nos termos propostos.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- A designação do técnico Marco Teixeira para gestor do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º do CCP.

Caminha, 03 de janeiro de 2019

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO